



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 8/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Chamada Pública para Seleção de Formador Externo para Projeto de Extensão

O Diretor-Geral do campus Campo Novo do Parecis, por meio da Coordenação de Extensão e Coordenação do Projeto de Extensão, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o processo de Seleção de bolsista externo para o projeto "COMPOSTANDO: UMA FORMA DE QUALIFICAR CATADORES/AS NA RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS", projeto este aprovado pela Pró-reitoria de Extensão do IFMT, por meio do edital Nº 119/2021 do Programa Dom Pedro Casaldáliga.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 O projeto oferta 01 (uma) vaga para a função formador externo, com bolsa mensal na modalidade colaborador externo, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

2. DO PERFIL DO FORMADOR(A) EXTERNO

- 2.1 Ter concluído graduação em qualquer área.
- 2.2 Possuir curso na área de compostagem, com carga horária igual ou superior à 40 horas.
- 2.3 Ter experiência comprovada sobre compostagem.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1 Acompanhar os participantes do projeto nas atividades desenvolvidas no âmbito do IFMT Campus Campo Novo do Parecis e nas demais localidades que o projeto venha atender. O público alvo do projeto são os catadores de materiais recicláveis da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra-MT (COOPERTAN).
- 3.2 Ministras aulas e oficinas sobre o tema abordado no projeto.
- 3.3 O bolsista deve ter disponibilidade de 03 (três) horas semanais para desempenhar atividades do projeto.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O período de inscrição será no dia 25 de março de 2022.
- 4.2 A inscrição ocorrerá apenas através do formulário *online* disponível por meio eletrônico no endereço: <https://forms.gle/LF7tquEbMPkL9ivm7>
- 4.3 No formulário de inscrição deverá ser anexado:
 - a) Documento oficial: RG ou CNH (frente e verso).
 - b) Comprovante formação acadêmica de nível superior e de curso na área de compostagem.
 - c) Comprovante de experiências na área de compostagem.

4.4 Todos os documentos deverão ser agrupados em um único arquivo, no formato PDF, seguindo a ordem das alíneas a, b e c do item 4.3.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 No dia 29 de março de 2022, o setor de Coordenação de Extensão e Coordenação do Projeto de Extensão do *campus* divulgará a listagem dos candidatos inscritos por meio do site: www.cnp.ifmt.edu.br

5.2 A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas: análise curricular e entrevista presencial ou online, pela ferramenta google meet.

5.3 A entrevista presencial acontecerá na Enfermaria do IFMT *campus* Campo Novo do Parecis, no dia 30 de março de 2022, às 13h00min (horário local de Campo Novo do Parecis-MT), assim como as entrevistas online, conforme a listagem dos candidatos.

5.4 Os candidatos inscritos deverão chegar ao local com 15 minutos de antecedência.

5.5 Cada entrevista terá duração mínima de 05 minutos e máxima de 15 minutos.

5.6 A banca avaliadora da entrevista será composta por servidores do IFMT *campus* Campo Novo do Parecis.

5.7 O processo de avaliação será realizado conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo.

Tabela de Avaliação

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1	Ser graduado em qualquer área.	0 - 10	
2	Possuir curso sobre compostagem.	0 - 20	
3	Ter experiência comprovada na área de compostagem.	0 - 20	
4	Ter boa oratória e compreensão das possibilidades de riscos e desafios na execução dos conteúdos para públicos diversos da educação básica.	0 - 30	
5	Ter disponibilidade de Tempo.	0 - 20	
	TOTAL	100 Pontos	

5.8 O Resultado Preliminar será divulgado no dia 04 de abril de 2022 no site www.cnp.ifmt.edu.br

5.9 Será admitido recurso contra o presente Edital, que deverá ser encaminhado diretamente ao e-mail: extensao.cnp@ifmt.edu.br no dia 05 de abril, até as 23h59, horário oficial de Cuiabá-MT

5.10 O Setor de Extensão não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

5.11 O resultado final do edital será divulgado no dia 07 de março de 2022.

5.12 Todo o processo de divulgação dos resultados deste edital será disponibilizado no endereço eletrônico: www.cnp.ifmt.edu.br

6. DA VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DAS BOLSAS

6.1 O período de vigência da bolsa é de abril a novembro de 2022.

6.2 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo caso o formador não atenda aos seguintes critérios:

- a) Não apresentar o mínimo de 75% de presença nas reuniões de trabalho pré-agendadas pelos orientadores, salvo em casos de licença médica comprovada.
- b) Não esteja desenvolvendo as atividades.

7. DO COMPROMISSO DO FORMADOR EXTERNO

7.1 São compromissos do formador externo:

1. Executar as atividades previstas conforme as atribuições e designação do orientador.
2. Dedicar ao projeto o quantitativo de horas semanais estipuladas no edital.
3. Elaborar relatórios mensais em conjunto com o orientador.
4. Cumprir rigorosamente o plano de trabalho elaborado pelo orientador.
5. Apresentar ao coordenador do projeto, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta de desligamento do projeto.
6. Assinar, encaminhar e cumprir rigorosamente o Termo de Compromisso, que será encaminhado pelo coordenador.

8. DO DESLIGAMENTO DO FORMADOR EXTERNO

8.1 O formador externo poderá ser desligado de sua função nos seguintes casos:

1. Por decisão do orientador, justificada por escrito à coordenação de Extensão e Estágio do *campus*;
2. Por solicitação do próprio formador externo.
3. Por ter cometido quaisquer irregularidades ou infringido o estabelecido neste Edital e na Resolução CONSUP nº 014/2019.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO FORMADOR EXTERNO

9.1 Após a publicação do Resultado Final do processo seletivo, o setor de Extensão e Estágio e o coordenador do Projeto convocará o aprovado para a assinatura do termo de compromisso.

9.2 A não assinatura do termo pelo candidato implicará em sua desclassificação.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	23 de março de 2022
Prazo para impugnação do edital	24 de março de 2022

Prazo de inscrição	25 de março de 2022
Divulgação dos inscritos	29 de março de 2022
Período de entrevistas	30 de março de 2022
Resultado preliminar	04 de abril de 2022
Período de interposição de recursos	05 de abril de 2022
Resultado final	07 de abril de 2022
Assinatura do Termo de Compromisso	08 de março de 2022
Período da execução das atividades do projeto	01/04/2022 a 01/12/2022

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

11.2 O IFMT campus Campo Novo do Parecis deverá ser mencionado em toda publicação e/ou apresentação de resultados das atividades vinculadas à ação;

11.3 Ao término do projeto, o SUAP – Módulo Extensão e Estágio emitirá certificado ao bolsista que tiver cumprido todas as etapas do projeto.

11.4 A certificação do bolsista só será realizada se o mesmo estiver constando na equipe do projeto.

11.5 É de inteira responsabilidade do inscrito:

- a) as informações prestadas em sua inscrição;
- b) tomar conhecimento das publicações do *Campus* no âmbito deste Edital.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Extensão e Estágio, acompanhado da Chefia do Departamento de Ensino e da Direção Geral.

Campo Novo do Parecis/MT, 22 de março de 2022.

Genivaldo David de Souza Schlick

Diretor Geral

IFMT campus Campo Novo do Parecis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genivaldo David de Souza Schlick, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 22/03/2022 15:37:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328869

Código de Autenticação: 8a485fb3bd



Edital Nº 8/2022 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT